

ESTADO DA  
 PARAÍBA  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 Procuradoria Geral da Polícia Civil  
 Intendência Regional de Polícia Civil  
 Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor  
 de Boletim de Ocorrência


**POLÍCIA CIVIL**  
 PARAÍBA


**GOVERNO DA PARAÍBA**  
 Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social  
 SUPERINTENDÊNCIA DE DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL  
 2º DSPC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA  
**Nº 10606.01.2019.1.00.401**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 10606.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 08:26 horas do dia 13 de setembro de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por José Rodrigues da Silva Junior, Agente de Investigação, matrícula 1550888, ao final assinado, compareceu **Joao Alves Neto**, CPF nº 108.917.154-44, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Entregador, filho(a) de Maria do Socorro Alves e Manoel Alves, natural de Campina Grande/PB, nascido(a) em 07/10/1991 (27 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua São Severino, Nº 62, bairro Monte Santo, tendo como ponto de referência Bar do Raul, na cidade de Campina Grande/PB, telefone(s) para contato (83) 98888-0129.

**Dados do(s) Fatos:**

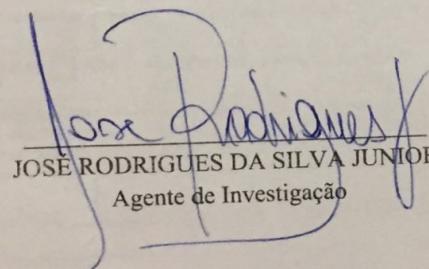
Local: Rua Manoel Tavares, Drogasil, Campina Grande/PB, bairro Alto Branco; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 25/07/19 23:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO.**

**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

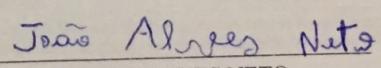
QUE NO DIA 25/07/2019, POR VOLTA DAS 23:00, ESTAVA CONDUZINDO A MOTOCICLETA HONDA FAN DE COR PRETA, ANO 2012, PLACA OFH-9688/PB, CHASSI 9C2KC1670CR603595, REGISTRADA EM NOME DESTE NOTIFICANTE, NA RUA MANEL TAVARES, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE/PB, QUANDO UMA PESSOA ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO IDENTIFICADA QUE VINHA EM UMA BICICLETA CRUZOUM FRENTE A MOTOCICLETA GUIADA POR ESTE NOTIFICANTE VINDO A PROVOCAR UMA COLISÃO; QUE FOI SOCORRIDO AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, ONDE FOI ATENDIDO E DIAGNOSTICADO COM FRATURA DE OSSOS DO ANTEBRAÇO DIRITO, CONFORME LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. JOSE FELIPE GUEDES.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 13 de setembro de 2019.



JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
Agente de Investigação



JOAO ALVES NETO  
Noticiante

Procedimento Policial: 10606.01.2019.1.00.401

Digitalizada com CamScanner

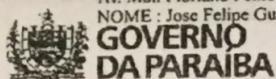




03/08/2019

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB.  
NOME : Jose Felipe Guedes

CNPJ: 08.778.268/0038-52  
Data: 03/08/2019



Número do Prontuário: 8958

DATA DA CIRURGIA: 03/08/2019

Número do Atendimento: 1952319 Clín: ORTOPEDIA I / Enf: 4 / Lei: 3

## DESCRÍÇÃO CIRÚRGICA

Nome do Paciente: JOAO ALVES NETO

Data da Internação: 26/07/2019

Atendimento: 1952319

Diagnóstico Pré-Operatório: FRATURA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO DIREITO

Diagnóstico Pós-Operatório:

Cirurgia: OSTEOSINTSE DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO DIREITO

Data da

Cirurgia: 03/08/2019

Equipe:

Cirurgião: JOSE FELIPE GUEDES

Aux 1: BRENO COUTINHO TORRES

Aux 2:

Aux 3:

Instrumentador:

Anestesista: RICARDO JOSE RAMOS LOUREIRO

Tipo de anestesia: BLOQUEIO DE PLEXO BRAQUIAL

Relatório Imediato do Patologista:

Exame Radiológico no Ato:

Acidente Durante Operação:

- Descrição da Operação: 1) PACIENTE EM DECUBITO DORSAL SOB ANESTESIA  
2) ASSEPSIA + APOSICAO DE CAMPOS  
3) INCISAO DORSAL PARA ACESSO AO RADIO + DIVULSAO POR PLANOS  
4) REDUCAO DE FRATURA COMPLEXA DO RADIO  
5) FIXACAO COM PLACA DCP E PARAFUSOS  
6) INCISAO PARA ACESSO A URNA  
7) REDUCAO DE FRATURA E FIXACAO COM PLACA E PARAFUSOS  
8) LAVAGEM COM SF0,9%  
9) SUTURA POR PLANOS + CURATIVO

Data 03/08/2019

Assinatura/Carimbo  
Jose Felipe Guedes

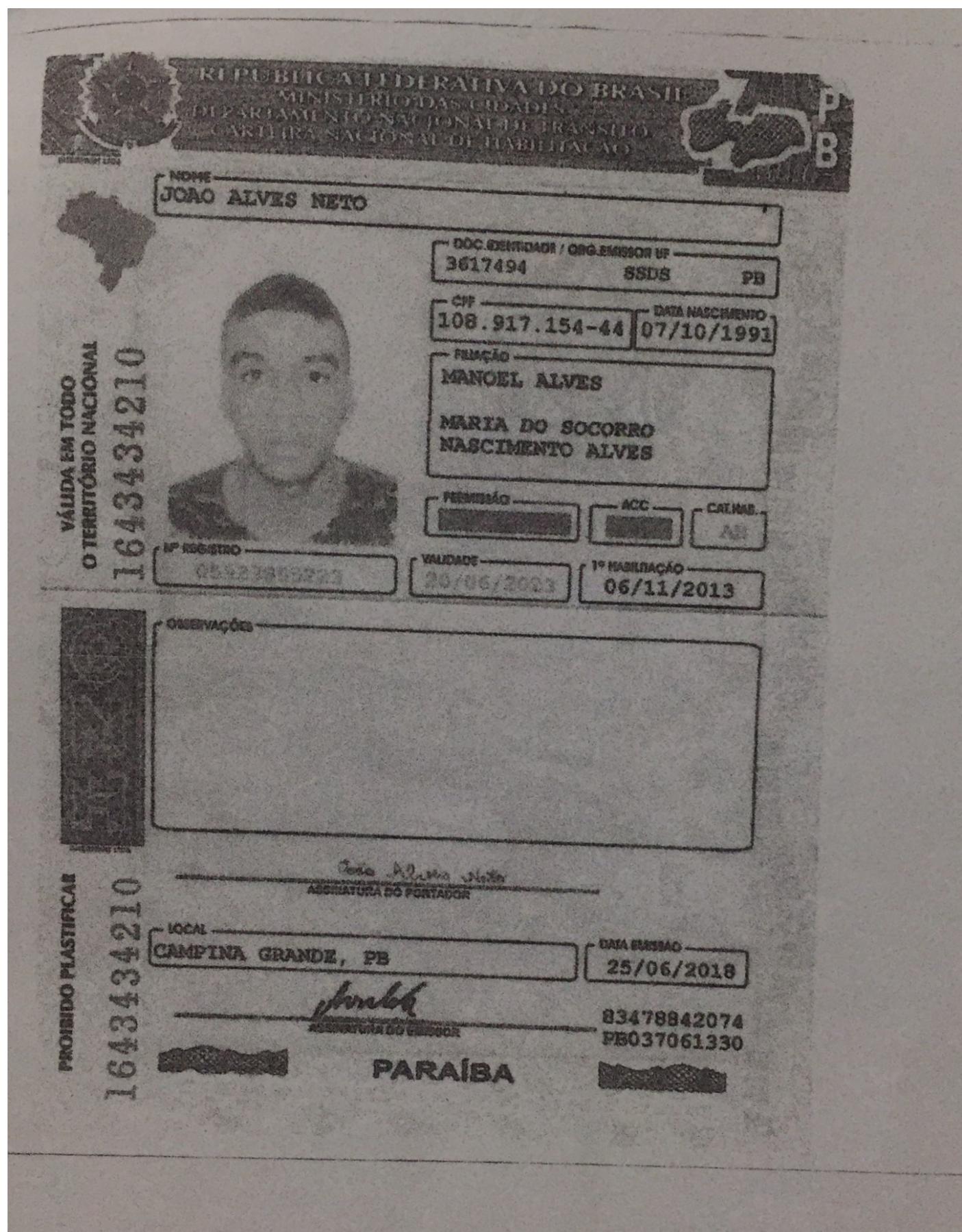
Dr. Felipe Guedes  
03/08/2019  
Assinado e digitalizado em 03/08/2019

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 10/04/2020 00:50:05  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041000500378300000028640683>  
Número do documento: 20041000500378300000028640683

Num. 29767869 - Pág. 1



Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 10/04/2020 00:50:05  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041000500378300000028640683>  
Número do documento: 20041000500378300000028640683

Num. 29767869 - Pág. 2



# CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA  
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB  
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,  
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

11380594

REFERÊNCIA

JUL/2019

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

**ALINE DE ARAUJO DO N ALMEIDA**  
**RUA SAO SEVERINO, 62 - MONTE SANTO CAMPINA GRANDE**  
**PB 58400- 747**

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
018.036.130.0117.000	000	1	0	0	0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização		Situação Água	Situação Esgoto	
Y05X059021	19/05/2006	EXT LACK		LIGADO	LIGADO	
ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m³)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA		
1204	1204	4	29	04/08/2019		
HIST. CONS./ANOR. LEIT.	I	QUALID. ÁGUA-ANEXO ZO PORT. 05/2017 M5.				
JUN/2019	4	30	PARAMETROS EXIG.	ANALIS.	CONFORMES	
MAI/2019	4	30	TURBIDEZ	0	0	0
ABR/2019	4	30	CLORO	0	0	0
MAR/2019	4	30	COL.TERMOT	0	0	0
FEV/2019	4	30	COR	0	0	0
JAN/2019	5	30	COL.TOTAIS	0	0	0
MÉDIA(m)	4		DADOS REFERENTES A: MAI/2019			

DATA DA IMPRESSÃO: 05/07/2019	HORA DA IMPRESSÃO: 12:03:32
DESCRICAÇÃO	CONSUMO TOTAL(R\$)
<b>AGUA</b>	
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	4 m3
CONSUMO DE AGUA	37,91
<b>ESGOTO</b>	
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	4 m3
CONSUMO DE ESGOTO	30,33
ACRESCIMO(S) MES(CES) ANT. 04/2019	0,23
JUROS DE MORA 04/2019	0,11

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 6,31 PIS E CONFINS LEI 12.741/12  
**VENCIMENTO:** 19/07/2019 **Total a Pagar:** R\$ 68,58

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 10/04/2020 00:50:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041000500559400000028640684>  
Número do documento: 20041000500559400000028640684

Num. 29767870 - Pág. 1

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE(S):

*João Alves Neto, Brasileiro, solteiro, Desempregado, inscrito no RG: 3.617.494 Portador do CPF: 108.917.154-44 Residente domiciliar da rua: Rua São Benedito 62, munte Santo, empina Grande*

**OUTORGADOS:** RENAN DE CARVALHO PAIVA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PB nº 21.393, RUY NEVES AMARAL DA ROCHA, OAB/PB, nº 23.263; FÁBIO MARACAJÁ DE ALMEIDA CARNEIRO, OAB/PB nº 22725 com endereço profissional sito na Av. Cel. Otto Feio da Silveira n 509, sala 202, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

**PODERES:** Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula "*ad judicia et extra*", para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar documentos, solicitar e receber laudos e prontuários médico, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual, podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, atuando estes causídicos em conjunto ou separadamente, independentemente de ordem de nomeação.

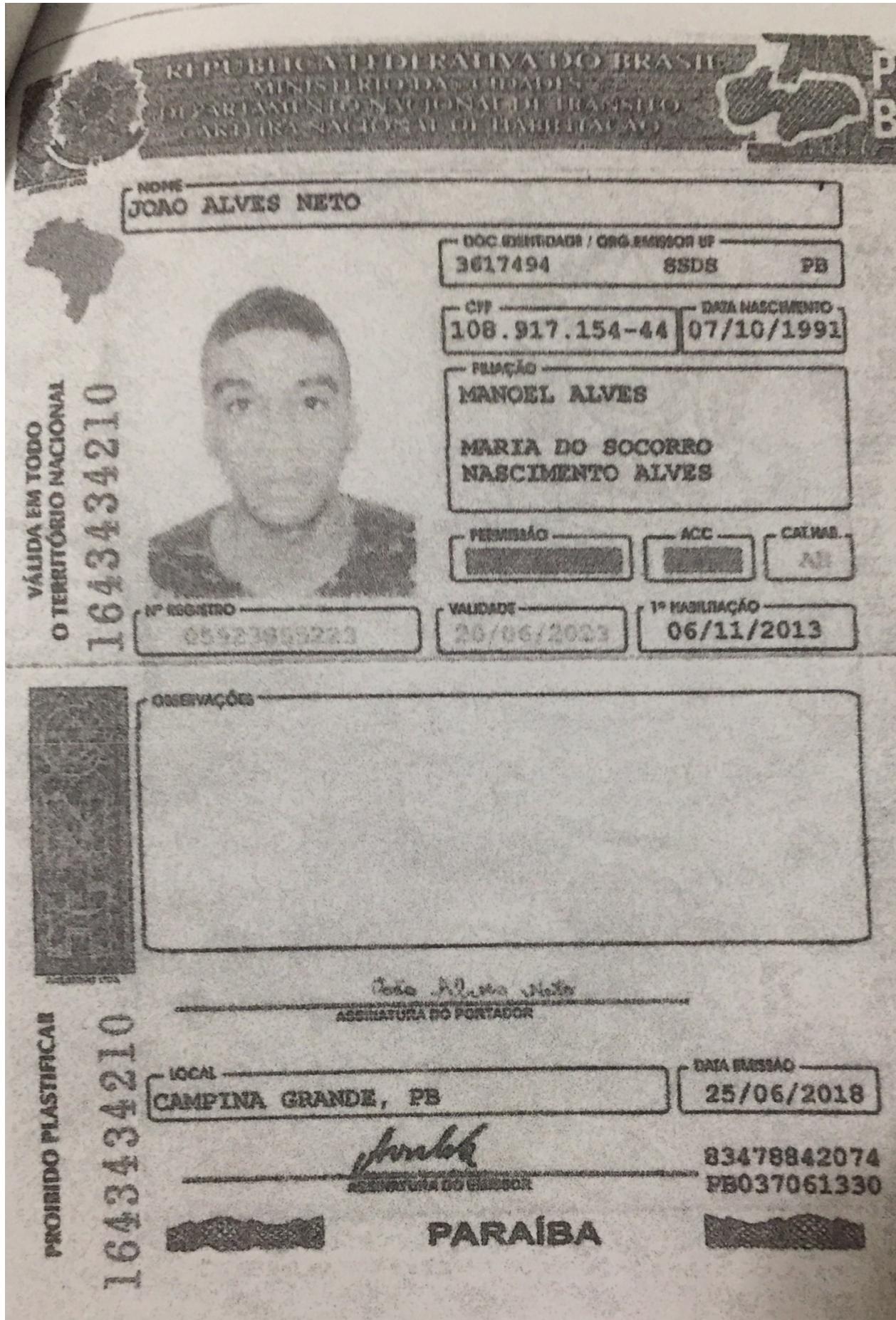
**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em atenção com os termos do art. 105 da Lei 13.105/2015. Requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT.

João Pessoa - PB, 09 de agosto de 2018

*X João Alves Neto*  
OUTORGANTE

83 3576-8728 / 98855-1045 / 987088728 | renanpaivaadvocacia@gmail.com  
Av. Cel. Otto Feio da Silveira, 509, sala 202, João Pessoa-PB





Digitalizada com CamScanner



 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b>	<b>Classe Processual:</b>	<b>Número do boleto:</b> 001.3.20.04411/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de emissão:</b> 09/04/2020
<b>Número da guia:</b> 001.2020.604411 <b>Tipo da Guia:</b> Custas Prévias			<b>Data de vencimento:</b> 30/04/2020
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 1.034,80 <b>Promovente:</b> JOÃO ALVES NETO - Taxa Judiciária: R\$ 167,06 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<b>UFR vigente:</b> R\$ 51,74
			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
			<b>Parcela:</b> 1/1
			<b>Valor total:</b> R\$ 1.203,21
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
<p>866800000121 032109283187 520200430004 132004411014</p> 			<b>Valor final:</b> R\$ 1.203,21

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b>	<b>Classe Processual:</b>	<b>Número do boleto:</b> 001.3.20.04411/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de emissão:</b> 09/04/2020
<b>Número da guia:</b> 001.2020.604411 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias			<b>Data de vencimento:</b> 30/04/2020
<b>Promovente:</b> JOÃO ALVES NETO <b>Promovido:</b> SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.			<b>UFR vigente:</b> R\$ 51,74
<b>Detalhamento:</b>			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
			<b>Parcela:</b> 1/1
			<b>Valor total:</b> R\$ 1.203,21
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
			<b>Valor final:</b> R\$ 1.203,21

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b>	<b>Classe Processual:</b>	<b>Número do boleto:</b> 001.3.20.04411/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de emissão:</b> 09/04/2020
<b>Número da guia:</b> 001.2020.604411 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias			<b>Data de vencimento:</b> 30/04/2020
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 1.034,80 <b>Promovente:</b> JOÃO ALVES NETO - Taxa Judiciária: R\$ 167,06 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<b>UFR vigente:</b> R\$ 51,74
			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
			<b>Parcela:</b> 1/1
			<b>Valor total:</b> R\$ 1.203,21
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
<p>866800000121 032109283187 520200430004 132004411014</p> 			<b>Valor final:</b> R\$ 1.203,21





Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça  
Sistema de Custas Online

**Guia de Custas Prévias**

**Nº Guia:** 001.2020.604411

**Data Vencimento:** 30/04/2020

**Data Emissão:** 09/04/2020

**Comarca:** Campina Grande

**Classe:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

**Promovente:** JOÃO ALVES NETO

**Promovido:** SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

**Valor da Causa:** R\$ 11.137,50

**Despesas Processuais:** R\$ 0,00

**Custas:** R\$ 1.034,80

**Taxa:** R\$ 167,06

**Total da Guia:** R\$ 1.201,86

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

---

Servidor

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.**



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 10/04/2020 00:50:11  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041000500977800000028640686>  
Número do documento: 20041000500977800000028640686

Num. 29767872 - Pág. 2



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoraalider.com.br](http://www.seguradoraalider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190607300 Vítima: JOAO ALVES NETO

Data do Acidente: 25/07/2019 Cobertura: INVALIDEZ

**Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

**Senhor(a), JOAO ALVES NETO**

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa: R\$ 0,00  
Juros: R\$ 0,00  
Total creditado: R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros superiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%  
Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: JOAO ALVES NETO

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 237

Agência: 000005610-3

Conta: 000001000052-1

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: [www.seguradoralider.com.br/recomeco](http://www.seguradoralider.com.br/recomeco).

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE CAMPINA GRANDE  
5ª VARA CÍVEL

0806933-61.2020.8.15.0001

AUTOR: JOAO ALVES NETO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**DESPACHO**

Vistos, etc.

**Defiro a gratuidade judiciária ao(s) autor(es).**

**Deixo de designar audiência em razão da necessidade de perícia nos presentes autos, tendo a prática demonstrado impossibilidade de composição em processos cuja classe e assuntos são aqueles que constam dos autos.**

Cite(m)-se o(s) promovido(s), advertindo-lhe(s) que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar(em) contestação, a contar da juntada do AR/Mandado, e que a ausência de defesa implicará revelia e presunção de veracidade dos fatos alegados na petição inicial.

Apresentada contestação, à impugnação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Determino, desde já e de ofício, exclusivamente, a produção da prova pericial, conforme convênio do e. TJPB com a Seguradora Líder.

Por conseguinte, nomeio a Dra. Camila Mendes Villarim Meira, com endereço na Rua José de Alencar, 1000, apto. 302, Prata, Campina Grande/PB, CEP nº 58.428-750, para o encargo de Perito Judicial, com os honorários fixados a teor do que prevê o Convênio TJPB 15/2014 em R\$200,00 (duzentos reais) e a serem adiantados pelo réu no prazo de 15 (quinze) dias. **Intime-se a perita nomeada para dizer se concorda com a referida perícia em 15 dias.**

Em sequência, após juntada do comprovante, proceda a Escrivania com os seguintes atos: **(a) intimem-se as partes para, em 05 (cinco) dias, formularem quesitos pertinentes ao objeto da perícia (caso ainda não feito), indicando os respectivos assistentes técnicos e (b) intime-se a nomeada para designar dia / local / horário de realização do exame pericial, enviando-lhe os quesitos e intimando-se em seguida as partes (o autor deverá comparecer munido com todos os seus documentos e exames pertinentes). Prazo para entrega do laudo: 10 dias.**

Depositado o laudo em juízo, intimem-se as partes para se manifestarem **sobre a prova**



**acrescida, em 10 (dez) dias, vindo-me os autos conclusos a seguir, para julgamento antecipado da lide.**

**Intimações e demais diligências necessárias.**

**Somente ao fim, devidamente instruído o processo, façam os autos conclusos para sentença.**

Campina Grande, datado e assinado eletronicamente.

VALERIO ANDRADE PORTO

Juiz(a) de Direito

